



Deliberação CONSEMA nº 08/2022
De 27 de abril de 2022
410ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Adiamento da discussão do Projeto de Concessão sobre a parcela territorial de uso público contida dentro dos limites do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal e nos termos do que dispõem os **artigos 7º, inciso IX, e 27, § 4º do Regimento Interno** delibera:

Artigo único – Pelo adiamento da discussão do **Projeto de Concessão** correspondente à parcela territorial de uso público contida dentro dos limites do **Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR**, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Proc. e-ambiente SIMA.050204/2021-79).

Fernando Chucre
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA